



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DAS VERTENTES
CASA LOURENÇO PEREIRA DE MENDONÇA



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: <https://stc.tcepe.tc.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 6f04f78a-b708-4500-ba44d7b0d62b7e

Vertentes, 31 de março de 2021

Ofício CMV N° 022/2021


A Ilm.ª Procuradora Geral do MP de Contas de Pernambuco,
Dr.ª Germana Galvão Cavalcanti Laureano


Vimos por intermédio, em resposta ao Ofício TCMPC-VOP n.º 69652/2021, o qual requisitou informações sobre o julgamento da prestação de contas do Município de Vertentes-PE, referente ao exercício financeiro de 2018. Que, segundo informações constantes nos autos da prestação de contas, teria sido enviado ofício por e-mail para esta casa legislativa em 05/11/2020. Entretanto, esclarece a secretária administrativa desta Câmara Municipal que, não houve a acusação do recebimento do referido e-mail contendo o Ofício TCE/NAS/GEEC n.º 487/2020. Destarte, justifica a falta de cumprimento do prazo previsto no artigo 86, § 2.º, da Constituição Estadual.

Outrossim, em cumprimento aos princípios administrativos da legalidade e eficiência, é oportuno informar que fora colocado em pauta para a primeira votação, a apreciação das contas do financeiro exercício 2018, conforme cópia da ata de Sessão Ordinária realizada no dia 31/01/2021, constatando-se a APROVAÇÃO com ressalvas das contas do exercício financeiro de 2018.

Aproveitamos o ensejo para renovar os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Elba Neide Leal Ferreira de Araújo
Presidente

Ata da 9ª (nona) sessão ordinária (primeiro) período legislativo da câmara Municipal das Vertentes, realizada em 31 de março de 2021 às 10:00 horas na sede da câmara Municipal das Vertentes-PE, nesta cidade, compareceram os Senhores Vereadores constantes no livro de presenças e assinaturas e verificando haver quorum necessário a Senhora Presidente Elba Neide Beal Fereira de Deus deu por aberta a presente sessão, passando em seguida ao EXPEDIENTE, A Senhora Presidente pediu a todos os presentes e fez a leitura do salmo 03. Diante da timidez aos trabalhos solicita do senhor 1º (primeiro) secretário, que o mesmo faça a leitura da ata da sessão de 24 de março de 2021. Foi lido para 1ª votação o Processo TC-PE Nº 19100152-1 da prestação de contas da Prefeitura Municipal das Vertentes, referente ao ano de 2018, com seu respectivo parecer no qual foi emitido relatório no sentido de aprovar com ressalvas as contas do Prefeito deste Município Sr. Romero Beal Fereira. ORDEM DO DIA, A ata da reunião do dia 24 de março de 2021 foi aprovada por unanimidade. O Processo TC-PE Nº 19100152-1 da prestação de contas da Prefeitura Municipal das Vertentes referente ao ano de 2018 foi APROVADO com ressalvas por unanimidade em 1ª VOTAÇÃO seguindo as recomendações do relatório do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e do parecer emitido pela comissão de Finanças e Orçamentos desta casa legislativa. Não havendo mais matéria em pauta a Senhora Presidente deu por encerrada a presente sessão determinando a lavatura desta ATA, que depois lida e achada conforme vai assinada por mim secretário , que secretário: As 10h

Documento Assinado Digitalmente por ROBERTA ANDRADE DE LIMA E LITE
e-CPF: 07.000.000/0001-91
e-mail: roberta.andrade@vertentes.pe.gov.br
Código do documento: 0e6c4803-2d8e-443e-8884-bfceddb115a

colhos da mesa diretora, como por todos 68
assim o desejo. Vertentes, 31 de março de
Kiluten vinda de milo
pode mercar esta da Silva, lilia Barbosa
Unionda



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: <https://etec.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a702d0f3-a6b3-409d-a0bf-fca51201294f